



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 832/2019


“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica denominado de “**JOSÉ FERREIRA BRUM**”, O PRÉDIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, localizado na Avenida Angelo Uliana, s/n, Bairro Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES – Cep: 29630-000, Município de Brejetuba.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 22 de novembro de 2019.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 22 de novembro de 2019.

  
**WENDEL DE SOUZA FONSECA**  
CHEFE DE GABINETE